

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Senhora Dani Cunha)

Requer a realização de Visitas Técnicas a todas as maternidades, casas de parto e similares, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso X, constante do artigo 24 do RICD, a realização de Visitas Técnicas dos membros deste Colegiado, com ônus para Câmara dos Deputados, a todas as maternidades, casas de parto e similares, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica é um tipo de violência contra a mulher, praticada pelos profissionais da saúde, que se caracteriza pelo desrespeito, abusos e maus-tratos durante a gestação e/ou no momento do parto, seja de forma psicológica ou física. Causa a perda da autonomia e capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres. É o tratamento desumanizado conferido às mulheres no parto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dani Cunha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233509914100>



* C D 2 3 3 5 0 9 9 1 4 1 0 0 *

Contribui para a manutenção dos altos índices de mortalidade materna e neonatal no país. Toda mulher tem o direito de ser protagonista na hora do parto e ter autonomia total sobre seu próprio corpo, tendo suas vontades e necessidades respeitadas.

A presença do acompanhante ou doula embora seja assegurada pela Lei Federal 11.108/2005, não é sempre observada, além de ser um direito da pessoa parturiente, é considerado um fator inibidor dos casos de violência. Ademais, ambos podem ser testemunhas em denúncias que envolvam violência obstétrica.

Conforme noticiado pelo jornal O Dia, quarta-feira, em 11/05/2023, “*O sentimento é de revolta em mães que precisaram fazer o parto no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, em São Cristóvão, na Zona Norte do Rio. O momento especial de dar à luz tornou-se um pesadelo para as gestantes e os filhos que sofreram sequelas nos procedimentos da unidade. Pacientes e acompanhantes que passaram pela unidade acusam o hospital de negligência e mau atendimento.*

A dona de casa Eliane Maria não sabe o que fazer. O filho Benjamin Silva dos Santos nasceu no dia 4 de abril. Além de ter relatado que foi mal atendida, a mãe diz que o menino teve a clavícula quebrada durante o parto normal e que a pediatra falou que o incidente era normal. A família registrou o caso na delegacia do Rocha e aguarda, passado mais de um mês, um atendimento com ortopedista pediátrico na rede pública.

Na unidade, foi solicitado um raio-x e segundo a família, que mora em Triagem, na Zona Norte do Rio, a profissional afirmou que não havia fratura, mas apenas lesões leves. Já em casa, a mãe percebeu que o ombro do bebê estava inchado. A família juntou dinheiro para refazer o exame em uma clínica particular e a fratura foi confirmada.

Ana Paula da Silva é mãe da gestante Lidiele da Silva e avó da Valentina, que nasceu no Hospital Maternidade Fernando Magalhães. Lidiele trabalha em uma escola como administradora e procurou o hospital com seis meses de gestação com dores e infecção urinária. Os médicos disseram que eram dores de dilatação e passados oito dias ela recebeu alta e foi liberada



* C D 2 3 3 5 0 9 9 1 4 1 0 0 *

para trabalhar. As dores persistiram e Lidiele foi à Clínica da Família em Manguinhos, onde mora. "Na Clínica falaram que ela não tinha condição de trabalhar e que inclusive correria risco de aborto caso insistisse", conta a avó da bebê.

De licença médica, a bolsa estourou em casa e a família retornou ao hospital, mas a cirurgia do parto só foi realizada após determinação da Justiça. "Ficou no hospital sentindo falta de ar, sentindo dor. Falaram que tinha que segurar por duas semanas. Procurei a Justiça no quarto dia e apenas no quinto o parto foi realizado", conta a vó Ana Paula. Valentina nasceu prematura com 32 semanas no dia 30 de abril. O bebê ficou na incubadora no hospital, mas foi encaminhado nesta terça (10) para uma cirurgia após um exame identificar dificuldades na nutrição.

Em mais uma denúncia de sofrimento no atendimento, a cuidadora Cristiane Lobato afirmou que o nono andar do hospital, onde são realizados os partos, é conhecido como "andar da morte" pelas gestantes. Cristiane realizou o parto dos gêmeos na unidade, no dia 23 de março. Após receber alta, as dores fortes persistiram e foi contatado que restos cirúrgicos foram deixados em seu útero. "Fui muito maltratada pelas enfermeiras. Subi para o quinto andar e tive uma crise de ansiedade. Meu bebê ainda faz consultas com cardiologista no hospital mas se eu pudesse não olharia mais para esse prédio", afirmou, emocionada.

Procurada pelo DIA para esclarecer o caso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informou que a direção do Hospital Maternidade Fernando Magalhães defendeu que a fratura de clavícula é uma intercorrência que pode ocorrer durante o parto. "O tratamento é conservador e, normalmente, a lesão não deixa qualquer sequela. A família recebeu todas as informações da equipe médica sobre o caso e foi orientada a fazer o acompanhamento na clínica da família", dizia a nota.

Ainda de acordo com o hospital, no caso de Lidiele, ela estava no oitavo mês de gravidez, portanto, o bebê seria prematuro. A unidade argumentou que a indicação clínica naquele momento era medicar a paciente para tentar prorrogar a gestação e, assim, permitir o desenvolvimento do feto e reduzir os



riscos. "O parto cesariano foi realizado no momento indicado e a criança recebeu todos os cuidados na UTI neonatal da unidade, até a transferência para unidade de referência para a cirurgia necessária para o caso", garantia a nota.

Já o caso de Cristiane, a Secretaria Municipal de Saúde afirmou que a denúncia da paciente de que teriam ficado restos cirúrgicos em seu útero não procedia. "O que a paciente apresentou foi um hematoma na parede abdominal, uma complicaçāo que pode ocorrer alguns dias após a cirurgia cesariana. Ela foi transferida para o Hospital Municipal Souza Aguiar e submetida a um procedimento pela cirurgia geral", finalizou a nota."¹

A violência obstétrica está relacionada não apenas ao trabalho de profissionais de saúde, mas também a falhas estruturais de clínicas, hospitais e do sistema de saúde como um todo.

Existem diversas formas de o serviço de saúde ser prejudicial à mulher durante a gestação ou no puerpério, desde intimidação ou agressão verbal ao negligenciamento de tratamentos.

Procedimentos desnecessários ou não autorizados pela gestante também se encaixam no quadro de violência obstétrica. A paciente não pode ser desrespeitada ou não informada sobre quaisquer procedimentos.

Diante de vários relatos noticiados envolvendo violência contra gestantes, antes, durante e após o parto, solicito a realização de Visitas Técnicas, com ônus para a Câmara dos Deputados, a todas as maternidades, casas de parto e similares, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, a fim de apurar e acompanhar os desdobramentos dos fatos, exigir e fiscalizar a devida apuração de materialidade e autoria, incentivar a adoção de políticas de conscientização sobre a importância do respeito à autonomia das mulheres na escolha do parto e procedimentos, discutir e debater com instituições de

¹ Disponível em: M es relatam sofrimento e neglig cia em partos no Hospital Maternidade Fernando Magalh es: 'Andar da morte' Dar ´a luz tornou-se pesadelo para as gestantes, que denunciam sofrimento e sequelas nos filhos ap s procedimentos da unidade <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/05/6629459-maes-relatam-sofrimento-e-negligencia-em-partos-no-hospital-maternidade-fernando-magalhaes-andar-da-morte.html> Acessado em: 11/05/2023.



* C D 2 3 3 5 0 9 9 1 4 1 0 0 *

REQ n.19/2023

Apresentação: 12/05/2023 09:14:21.413 - CEOBSTAT

saúde e órgãos públicos sobre os protocolos de planejamento e execução dos partos e apresentar propostas legislativas.

Sala das Comissões, em

Deputada Dani Cunha

União/RJ



* C D 2 3 3 5 0 9 9 1 4 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dani Cunha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233509914100>